SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
60 ANOS
Dia a Dia
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
www.sindbancariospetropolis.com.br
CONTRAF
CUT
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673
/SindBancariosPetropolis
sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XX n° 5729 – 10 janeiro de 2018**

## *Tribunal suspende posse de ministra do Trabalho*

O TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) manteve a decisão da Justiça Federal que suspendeu a posse da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho. A decisão foi do vice-presidente do TRF-2, desembargador federal Guilherme Couto de Castro.

A posse estava prevista para ontem, terça-feira 09/01, no Palácio do Planalto, que chegou a ser preparado para receber os convidados.

Várias ações foram movidas por um grupo de advogados do Rio de Janeiro com o objetivo de barrar a indicação de Cristiane para o ministério. Os processos foram apresentados após ser revelado que a nova ministra foi condenada em um uma ação trabalhista por não assinar a carteira nem pagar direitos trabalhistas a um motorista que trabalhava cerca de 15 horas por dia para ela e sua família. Na decisão, o juiz Leonardo Couceiro afirma ver indícios de que a escolha para a pasta do Trabalho é contrária a princípios da administração pública.

## Para TST, direitos não podem ser cortados

Após avaliação do TST (Tribunal Superior do Trabalho), a perversa reforma trabalhista, que prejudica os trabalhadores brasileiros, só poderá ser aplicada aos contratos firmados depois da aprovação, no dia 11 de novembro de 2017.

Para os ministros, a reforma não poderá retirar os direitos adquiridos do empregado. O documento foi elaborado pela Comissão de Jurisprudência do TST e será discutida no plenário do tribunal, em 06 de fevereiro.

A decisão representa uma pequena vitória para os trabalhadores, que continuarão com direitos garantidos, já que os empregadores estão utilizando lei imposta por Temer para cortar direitos e ganhar mais dinheiro.

No parecer, os artigos da lei destacam que só poderá valer para os contratos novos, o fim do pagamento pelo tempo de deslocamento entre a casa e o trabalho e a incorporação das gratificações e diárias de viagens ao salário.

Para que seja validado, o documento terá de ser analisado pelos 18 ministros do TST. Se aprovado, a norma deverá orientar a decisão dos juízes em todo o país.

## Aposentados terão em 2018 menor reajuste desde o início do Real

Não bastasse o menor reajuste do salário mínimo dos últimos 24 anos, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham acima disso também terão seus vencimentos corrigidos pelo pior índice desde o início do Real. Isso porque, a projeção do governo ilegítimo de Michel Temer para o acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE, que reajusta as aposentadorias e pensões, em todo o ano passado é de 1,88% – até novembro, o acumulado dos 12 meses anteriores foi de 1,95%.

Como o reajuste vale a partir de janeiro, esta é a pior correção desde a implantação do Plano Real no país, em 1994. O menor índice até então havia sido o aplicado em abril de 2007: 3,30% (naquela ocasião, era levado em conta o acumulado dos últimos 12 meses do INPC até março).